

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620224916014

Nome original: m964-r410162-p22998-12092022_164835-VA3XwTmRQF0DckY74700B.pdf

Data: 12/09/2022 17:06:48

Remetente:

Fernando Matsuzawa

Maringá - 1º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informamos que as custas referente aos autos nº 5003470-15.2018.4.04.7003, compo

rtam o valor de R\$ 447,47 de Registro e Cancelamento e Funrejus no valor de R\$ 8

7,20.

-	1	M	Ó	٧	E

DATA -

FLS. N. -

MATRICULA N.

Data 6, quadra 113, Zona 7.

23.03.76

01

964

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.o andar sala 1

Waldemiro Planas

- LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

Data 6 (seis), da quadra 113 (cento e treze), com a área de 500,00 metros quadrados, situada na Zona 7(sete), nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Com a Rua São João no rumo SE.69º44' numa frente de 12,50 metros; com a data 7, no rumo SO.20º16' na distância de 40,00 metros; com a data 15, no ru
mo NO.69º44' na largura de 12,50 metros e, finalmente, com a data 5, no rumo NE.20º16' numa extensão de 40,00 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes a quadra 113, da Zona 7, nesta cidade. PROPRIETÁRIA:-COMPANHIA
MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, com séde em São Paulo-Capital, CGC/MF.61.082.962/001. Registro anterior nº2796
do Registro de Tibagi, neste Estado.

B.1/964 Custas Cry 62,00

Av. 2/964

R•3/964

Transmitente:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA. Adquirente:-TORANOSHIN NOGAMI, brasileiro-naturalizado,-comerciário, casado, residente nesta cidade, TE.50.864, CPF.108.608.519. Título:- COMPRA E VENDA - Público do -2ºTab.local, de 11.04.69,1º.120-N, fls.458. Valor:-Cr\$.350,00. Sem condições. Custas:- Cr\$.62,00. Dou fé. Maringá 23 de março de 1.976. O Titular Quant faura - aux pura

Nos termos do requerimento assinado por TORANOSHIN NOGAMI, acompanhado da Certidão de Construção nº.198/80 da / PM. local, que ficam arquivados nesta matrícula, averbo a atualização residencial em alvenaria com a área de - / 101,58 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM. em 28.02.80. Dou fé. Maringá, 02 de maio de 1.980.- Custas: - Cr\$.78,00. O Titular: - Hustinga, com conforme projeto aprovado pela PM. em 28.02.80. Dou fé. Maringá, 02 de maio de 1.980.-

Transmitentes: TORANOSHIN NOGAMI, portador da CIVRG.201.411-Pr., e sua mulher ROSA SUMIKO NOGAMI, brasileira, do lar, portadora da CI RG.1.505.010-Pr., casados sob regime de comunhão de bens. Adquirente: AUTO TECNICA - / DIESEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC.79.120.739/0001-97. Título: VENDA E COMPRA - Pública do 2º Tab. local de 18.03.80, livro 210-N, fls.055. Valor: - CG.400.000,00. Sem condições. -/ Comp fodes as benfeitorias já existentes. Dou fé. Maringá, O2 de maio de 1.980. Custas: -CG.1.825,00. O Titular: -

R.4/964. PRENOTAÇÃO N°.258.714 de 18/11/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Cédula de Crédito Bancário n°.0033 4541-3C0000001060, e Instrumento de Aditivo, ambos emitidos em São Paulo-SP, em 03 de junho de 2011, por ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, com sede na BR 376, Lote 60-A, Sala 01, s/n°, Bairro Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.80.517.733/0004-80, comparecendo como Avalista GILBERTO HIDEO SIRAICHI, casado com MARTA MIKIE SONOHARA SIRAICHI; e MASSAYOSHI SIRAICHI e sua mulher DIVA SIRAICHI, residentes e domiciliados na Rua Arthur Thomas, 70, apartamento 1802, Zona 01, 18º andar, nesta cidade, já qualificados, e como Alienante/ AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/nº, Lote 60-A, Parque Indústrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº.79.120.739/0001-97, com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.390132011-14023050 de 20.09.2011, arquivo nº.170, pasta 4-C, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 15.09.2011, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, registrada sob nº.20.351, no Livro 03 Recistro Auxiliar, neste Ofício, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº.2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº.90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento do valor principal de R\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), utilizável na forma do título, pagável na praça de São Paulo-SP, pelo prazo de 1.461 dias, com vencimento em 03.06.2015, com taxa de

segue no verso.-.-

AV.5/964. PRENOTAÇÃO N°.273.324 de 14/03/2013. EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Conforme Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo Estagiário da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Pedro Augusto Spinetti, assinado digitalmente pela Diretora de Secretária, Cintia Lourenço Bento Michelato, em 14.12.2012, por ordem da MM°. Juiza Federal Substituta, Dra. Karen Eler, expedido, em 13 de dezembro de 2012, arquivado sob n°.16 pasta 475, procedo esta averbação para constar a existência da Ação de Execução Fisca n°.5012002-85.2012.404.7003, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e Executado: AUTO TÉCNICA DIESEI LIDA, com ação no valor total de R\$.102.327,37 (cento e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2013. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$.182,40 e FUNREJUS R\$.204,65 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme items 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

Immmune

AV.6/964. PRENOTAÇÃO Nº.279.790 de 02/10/2013. ADITIVO. Conforme Instrumento Particular de Aditamento, assinado na cidade de São Paulo-SP, em 28 de março de 2013, entre a Emitente: ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, o Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o Avalista: GILBERTO HIDEO SIRAICHI casado com MARTA MIKIE SONOHARA SIRAICHI, e os Avalistas e Alienantes: MASSAYOSHI SIRAICHI casado com DIVA SIRAICHI, todos já qualificados. arquivado sob nº.10, pasta 624, procedo esta averbação para constar que as partes, resolvem aditar a Cédula de Crédito Bancário nº.0033 4541-300000001060, registrada sob nº.04, no sequinte: Considerando que o emitente tem pago mensalmente as parcelas pactuadas na Cédula relativas ao período de 07/2011 à 01/2013, a partir de 28/03/2013 o saldo devedor da Cédula ora aditada, será de R\$.1.093.917,44 (um milhão, noventa e três mil. novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Ficam repactuadas ainda, a partir de 28/03/2013, as sequintes condições: Valor do Principal: R\$.1.093.917,44, Prazo: 1.096 dias, Data de Vencimento: 28/03/2016, Juros: Prefixados - juros equivalentes à Taxa Efetiva de 17,4600% ao ano, equivalentes a 1,350% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditamento. O presente acordo não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da cédula ora aditada, da qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e indissociável. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3°, inciso VII, letra b, item 13 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 03 de outubro de 2013. Emolumentos: - 315,00 VRC igual a R\$.44,41. rod. O Registrador: ~

Bel Edmar Belmont - Escrevente

AV.7/964. Procedo esta averbação para constar que foi pago neste Ofício, em 10/10/2014, Emolumentos referente a averbação nº.05, no valor de R\$.203,10, bem como o recolhimento do FUNREJUS nº.12225939-3, em 13/10/2014, no valor de R\$.222,20 (em conjunto), arquivado sob nº.170, pasta 33-F. Dou fé. Maringá, 16 de outubro de 2014. rod. O Registrador:- W Bel Mirava Souza de Jesus-Escrevente

AV.8/964. PRENOTAÇÃO N°.291.734 de 10/10/2014. CANCELAMENTO. Conforme Ofício n°.700000012082, expedido e assinado digitalmente pelo MM. Juiz Federal Substituto da 5° Vara Federal desta Comarca, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, em 29.07.2014, arquivado sob n°.01, pasta 943, procedo o cancelamento da existência de ação averbada sob n°.05. FUNREJUS isento conforme artigo 3°, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 16 de outubro de 2014. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.203,10. rod. O Registrador:-

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná Francisco Emílio Ribeiro Planas Registrador

	· ·		
MATRICULA	DATA —	Fls.	RUBBICA
964	22/01/2015	02	$\lfloor n/\cdot \rfloor$

_ LIVRO 02 - REGISTRO GERAL .

AV.9/964. PRENOTAÇÃO N°.294.656 de 13/01/2015. CANCELAMENTO. Conforme Carta de Autorização, expedida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, assinada em São Paulo-SP, em 26 de dezembro de 2014, arquivada sob nº.12, pasta 1.015, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária (CCB) registrada sob nº.04 e averbada sob nº.06. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei $n^{\circ}.12.216/98$, alterada pela Lei $n^{\circ}.12.604/99$. Dou fé. Maringá, janeiro de 2015. <u>Emolumentos</u>:- 315,00 VRC igual a R\$.52,61. ff. O Registrador:Noéla de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

Av.10/964. PRENOTAÇÃO N° 325.774 de 17/11/2017. PREMONITÓRIA

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENA NACIONAL. EXECUTADA: AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA.

Conforme Ofício nº 1140/2017-PSFN/MGA, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional desta Comarca, em 07 de novembro de 2017, acompanhado da Certidão de ajuizamento de ação, procedo esta averbação nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar a Ação de Execução Fiscal Autos nº 5010499-53.2017.4.04.7003 da 5ª Vara Federal da Comarca de Maringá. Valor da causa R\$ 337.296,23(trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 235,43 e FUNREJUS (diferidos, conforme art. 491, § 2°, do Código de Normas).

Maringá, 23 de novembro de 2017. Tr. Registrador:

Fernando Matsuzawa

R.11/964. PRENOTAÇÃO N° 360.916 de 13/05/2021. PENHORĂ.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADA: AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA.

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação de 26 de março de 2020, e Auto de Penhora de Imóvel, lavrado em 12/05/2021, expedidos pela 5ª Vara Federal desta Comarca, extraídos dos Autos n° 5010499-53.2017.404.7003 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 288.270,43 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71 e FUNREJUS 0,2%, FUNDEP, ISS, SELO R\$ 5,25. (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0187905MJAA0000000085221J.

Maringá, 26 de maio de 2021. Mi. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente Accessive.

R.12/964. PRENOTAÇÃO N° 361.760 de 04/06/2021. PENHORA.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADA: AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA.

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação, de 14/10/2020, e Auto de Penhora de Imóvel, 04/06/2021, expedidos pela 5ª Vara Federal desta Comarca, extraídos dos Continua no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL -5003470-15.2018.404.7003 de Execução Fiscal, o imóvel desta Autos n° matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 39.171,73 (trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71, FUNDEP, ISS, FUNREJUS 0,2% e SELO: R\$ 5,25 (diferidos conforme art. 555, § 1° do Código de Normas. FUNARPEN: 0187905MJAA000000091321J. Maringá, 15 de junho de 2021. jn. Registrador: Juliana Lopes de Campos - Escrevente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 12 de setembro de 2022.

Certidão emitida às 16:48:38.



https://selo.funarpen.com.br

Certidões Judiciais R\$ 0,00 Fundep. R\$ 0,00 Iss. R\$ 0,00 Funrejus. R\$ 0,00 **Total. R\$ 0,00**